



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
END: RUA DA SAUDADE, S.N.
MONÇÃO-MA
CNPJ: 10.366.130/0001-27
PROTÓCOLO
Em: 04/04/2025

INDICAÇÃO Nº 01/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA.

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, vem respeitosamente INDICAR ao Poder Executivo **para recuperação da Estrada Vicinais que liga o Povoado Rita e Região do município de Monção/MA que sejam adotadas as providências para a restauração. Garantindo a sua trafegabilidade e segurança, especialmente durante o período chuvoso.**

JUSTIFICATIVA

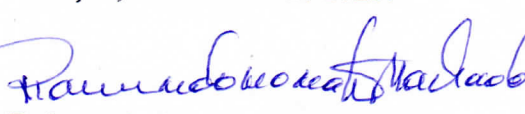
A reforma visa assegurar a efetiva mobilidade dos moradores da região, prevenindo os recorrentes transtornos ocasionados pelas chuvas e garantindo a continuidade do direito constitucional de locomoção, previsto no **artigo 5º, inciso XV, da Constituição Federal**, que assegura a todos o direito de ir e vir.

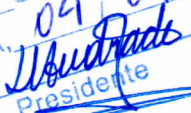
A estrada que interliga os povoados Rita e região constitui um importante eixo de deslocamento para os moradores locais, sendo essencial para o acesso a serviços básicos, como saúde, educação e comércio. No entanto, sua atual condição precária compromete significativamente o tráfego, especialmente durante o período chuvoso, tornando-a praticamente intransitável e dificultando o cotidiano da população.

A realização dessa obra não apenas contribuirá para a melhoria da infraestrutura viária municipal, mas também promoverá maior integração social e econômica entre os povoados, fomentando o desenvolvimento regional e garantindo maior eficiência na prestação de serviços públicos.

Diante do exposto, solicita-se a pronta adoção das medidas cabíveis para a execução desta demanda, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa.

Monção, 04 de Abril de 2025.


Raimundo Nonato Machado
Vereador de Monção/MA

Câmara Municipal de Monção - MA
APROVADO
Por 11 votos a favor
e 11 votos contra
e 11 abstenções
Monção - MA, 04/04/2025

Presidente